



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 349/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 930/19, de 16 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$491.093,78** (Quatrocentos e noventa e um mil e noventa e três reais e setenta e oito centavos) para adicionar a seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.009 – Gerenciamento e Manutenção Dos Serviços de Saúde

Dotação 16

3.3.90.00.00.00.00.0209 – Aplicações DiretasR\$ 200.000,00

10 – FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

01 – FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

2.048 – Manutenção FIA

Dotação 148

3.3.90.00.00.00.00.0043 – Aplicações DiretasR\$ 20.000,00

08 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS

01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

2.028 – Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços

Dotação 149

3.1.90.00.00.00.00.5227 – Aplicações DiretasR\$ 53.433,66

08 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS

01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

2.028 – Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços

Dotação 150

3.3.90.00.00.00.00.5227 – Aplicações DiretasR\$ 53.433,67

12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.009 – Gerenciamento e Manutenção Dos Serviços de Saúde

Dotação 47

3.1.90.00.00.00.00.5228 – Aplicações DiretasR\$ 14.226,45

12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.009 – Gerenciamento e Manutenção Dos Serviços de Saúde

Dotação 48

3.1.90.00.00.00.00.5229 – Aplicações DiretasR\$ 150.000,00

TOTAL.....R\$ 491.093,78



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

Art. 2º. Os recursos destinados à abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, correrão por conta da anulação total e/ou parcial de recurso do orçamento vigente e do excesso de arrecadação de recursos Lei Complementar 173/2020 e 100/2019:

12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.009 – Gerenciamento e Manutenção Dos Serviços de Saúde

Dotação 17

3.3.90.00.00.00.00.0723 – Aplicações DiretasR\$ 200.000,00

10 – FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

01 – FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA

2.048 – Manutenção FIA

Dotação 122

3.1.90.00.00.00.00.0043 – Aplicações DiretasR\$ 20.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO LC 173/2020.....R\$ 121.093,78

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO LC 100/2019.....R\$ 150.000,00

TOTAL.....R\$ 491.093,78

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de 03 de julho de 2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 03 de julho de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 10 de julho de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças